



Câmara Municipal de Lisboa
Direção Municipal de Mobilidade e Transportes
Departamento de Gestão de Mobilidade e Tráfego
Divisão de Gestão de Mobilidade

PARECER SOBRE PLANO DE DESVIO DE TRÂNSITO E SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA
OBRA
(INF/516/DMMT/DGMT/DGM/17 de 20-01-2017)

Processo nº 11861/ORT/2016

Referência: ENT/431/DMMT/17

Serviço proveniente: DMU-DUFU

Requerente: Fundação EDP

Local: Av. Brasília

Data e horário: Início 25-01-2017 Duração: 2 meses

Informação

Relativamente ao pedido de ocupação da via pública, na fila da esquerda da faixa de rodagem da Av. Brasília, sentido poente-nascente (entrada na cidade), junto ao centro de Artes e Tecnologias da EDP Informa-se:

- Não deverá existir a interrupção da circulação viária. A extensão da intervenção deverá limitar-se apenas à zona proposta no desenho nº D.O.EST_EST.020, devendo a ocupação ser delimitada com PMP'S contínuos nos primeiros 10.00m após o que deverão estar distanciados cerca de 10.00m entre si e afastados 0.50m para o interior da linha branca tracejada que delimita a fila de circulação condicionada, de forma a possibilitar sem constrangimentos a circulação dos veículos na faixa disponível. Esta situação é tanto ou mais importante devido ao elevado tráfego de pesados de mercadorias (semi-reboques) que circulam nos dois sentidos para aceder ao Porto de Lisboa.
- No sentido oposto, os PMP'S deverão situar-se sobre a linha do eixo, dispostos de forma contínua no troço inicial.
- Os PMP'S deverão estar instalados semi-cheios de água de forma a não serem deslocados da sua posição inicial.
- No sentido de saída da cidade a sinalização temporária deverá ser instalada em articulação com a REFER de forma a não constituir um perigo para a circulação viária e ferroviária.

Despacho

CONCORDO.

À Consideração de
DMU-DUFU
DIVPS/DS

Com conhecimento a:
DRM/DAGPM
NGTP/DGT

Junta de Freguesia Belém
Junta de Freguesia de
Alcântara
DMHU-DHU
UIT- Ocidental

PSP-DT
Polícia Municipal
CARRIS
F.P.TAXIS/ANTRAL
ANTROP/APAVT
RSB/PROT.CIVIL
APL

A Chefe da Divisão de Gestão de
Mobilidade

Carmen Antunes

23 JAN 2017



Câmara Municipal de Lisboa
Direção Municipal de Mobilidade e Transportes
Departamento de Gestão de Mobilidade e Tráfego
Divisão de Gestão de Mobilidade

- Deverá ser implementada a sinalização provisória de acordo com a regulamentação em vigor, cumprindo as disposições contidas na legislação (Código da Estrada) e respetivas normas de segurança, tendo por base a planta retificada.
- Terão de ser instaladas um conjunto de lanternas sequenciais e respetivas balizas de posição de forma a reforçar a segurança do condicionamento em causa.
- Deverá ser solicitada pelo requerente a presença policial no local para garantir durante as obras a segurança viária no perímetro da ocupação do espaço público, bem como a supressão da fila no sentido de entrada da cidade.
- Dados os constrangimentos que estes trabalhos irão causar à circulação do trânsito geral e aos pesados que se dirigem ao Porto de Lisboa, principalmente na hora de ponta da manhã, pretende-se que esta ocupação se realize pelo tempo estritamente necessário para que a circulação seja restabelecida rapidamente. Deste modo chama-se a atenção para a necessidade de se reduzir significativamente o prazo previsto para a intervenção, tendo para esse efeito estes Serviços entrado em contato telefónico no dia 20-01-2017 com o Engº Emanuel Lopes da empresa Alves Ribeiro, o qual referiu que necessitaria de cerca de 2 semanas.
- Tendo em consideração o acima referido autoriza-se o presente pedido pelo período de três semanas.
- Deverá ser solicitado ao DMMT-DGMT as autorizações para a realização qualquer alteração que se imponha no decorrer dos trabalhos.

A consideração superior

Os Técnicos Superiores


Manuela Reis


Amorim Silva